

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**  
**Nº 01/ 2023**

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 329, DE 20 DE JUNHO DE 2023, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa nº 4554/2023, publicada no DEJT nº 3762/2023, a eliminação de Autos findos judiciais, relativos ao período de 1996 a 2006, originários das seguintes Varas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª.

Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.

No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2023 e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) bem como na unidade responsável pela eliminação, no endereço: Avenida Duque de Caxias, 1150, Centro- Ed.Manoel Arízio e. Castro - Andar 5º Fortaleza/CE- Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes.

Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Ana Virginia Lima de Lucena

(Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental)